



4º ADITIVO AO CONTRATO 118-2023 PREGÃO ELETRÔNICO PMI 19-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **COPREL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 2530, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, neste ato representada por **GABRIEL DE SOUZA**, inscrito no CPF nº *****.691.920-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de fornecimento de soluções de segurança de redes, composta por dispositivo dedicado para segurança tipo (NGE_Next_Security), para prover segurança e proteção de rede de computadores de todos os setores da Prefeitura, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 14/07/2026, o valor mensal de R\$ 4.666,45 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 4,33%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá /RS, 13 de julho de 2026.

Gabriel de Souza,
COPREL TELECOM LTDA.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 14/07/2026 15:56:14 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=2782b5a3-a57c-4580-9cbf-468654b26bb9>

